

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E
DO MOBILIÁRIO DE MONTENEGRO – RS
RUA ASSIS BRASIL, Nº1404, CENTRO, MONTENEGRO/RS, CEP: 95780-000.**

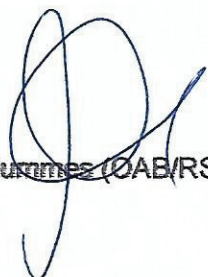
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO 2021**

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano 2021 (dois mil e vinte um), reuniram-se às 19 horas, trabalhadores da **CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MONTENEGRO - RS** e diretoria do sindicato representativo da categoria para discussão e entabulamento de pauta de negociação para o período 2021. Tendo como local a sede do sindicato sito **Rua Assis Brasil, 1404 – Centro - Montenegro Estado do Rio Grande do Sul**, se deliberou conforme edital publicado no Jornal Fato Novo de Montenegro, do dia 17 de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte um), que consta a seguinte Ordem do Dia: 1-Deliberar sobre a conveniência ou não de negociar a realização de Acordo Coletivo de Trabalho, e acordo aditivo e Convenção Coletiva de Trabalho para as datas base de 1º de janeiro 2021, 1º de março 2021 e 1º de Maio de 2021; 2-Caso afirmativo, discussão e aprovação da Pauta de Reivindicação que delimitará as bases a serem pleiteadas; 3-Deliberar sobre a conveniência ou não de opção pelo arbitramento; 4-Em caso de malogro das negociações ou negativas de formalização de Acordo Coletivo de Trabalho, Convenção Coletiva de Trabalho e e acordo aditivo, deliberar sobre a conveniência ou não de instauração de Revisão de Dissídio e/ou Dissídio Coletivo Originário, caso afirmativo, base do pedido; 5-Deliberar sobre autorização à Diretoria da Entidade Sindical e Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado do RS, para negociarem com as categorias econômicas, podendo essa aceitar e rejeitarem propostas, constituir procuradores e firmar acordos, inclusive acordos aditivos; 6-Deliberar sobre a conveniência ou não de ser estabelecida Contribuição Assistencial aos cofres do Sindicato, fixando valores ou percentuais a tal título, para serem aplicados na Assistência Social e Jurídica mantida pela Entidade; 7-Assuntos Gerais.

Abrindo os trabalhos, o Sr Presidente do Sindicato Sr. Antonio de Souza Alves, esclareceu os motivos da Assembléia e convidou a Dra Marínes Hummes, OAB/RS 74967, para fazer parte da mesa diretora, para lavrar e secretariar os trabalhos, em seguida o senhor Presidente coloca em discussão os itens acima citados. Os presentes na assembléia manifestaram se a respeito de melhorias salariais e de benefícios sociais, sendo que apresentada as sugestões, e após todos os esclarecimentos, redigida a pauta que será encaminhada aos negociadores para dar prosseguimento. Foi aprovada a autorização ao sindicato e a federação para representação do discutido. O percentual de contribuição assistencial destinado ao sindicato profissional ficou aprovado no limitador de 1% (um por cento) mensal. Em votação, a proposta foi aceita por unanimidade. Não havendo mais o que discutir, lida e sem protestos a presente ATA foi aprovada. Assim às 20h30min encerrou-se a Assembléia Geral Extraordinária que fica registrada esta ATA que será assinada por mim, Presidente do Sindicato – Sr. Antonio de Souza Alves e pelo Sra. Dra Marínes Hummes, OAB/RS74967. Os demais assinaram em lista separada.

Montenegro, 19 de fevereiro 2021.


Presidente Sr. Antonio de Souza Alves


Marínes Hummes (OAB/RS 74967)